



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS FÍSICOS E DIGITAIS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS, DENOMINADO SAJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. (Processo Administrativo nº 8506536-20.2022.8.06.0000).*

AD2/CT N.º 32/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo do Nascimento Santos, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 244/2022/SETIN, datado de 25.07.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 1º/08/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2022 até 10.08.2023, o contrato cujo objeto refere-se à ***a contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento.***

***Cláusula Terceira – Do Reajuste***

Constitui ainda objeto deste aditivo reajustar em e aproximadamente 8,00% (oito por cento) os serviços do Contrato, de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ocorrida no período de junho/2021 até maio 2022, passando o valor do contrato de R\$ 17.048.898,96 (dezesete milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para o valor de **R\$ 18.412.870,56 (dezoito milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).**

***Cláusula Quarta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

**MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943  
670382**

Assinado de forma digital  
por MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.08.08  
18:05:49 -03'00'

Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2022.

***Maria Nailde Pinheiro Nogueira***

***Desembargadora Presidente do TJCE – CONTRATANTE***

**DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320**

Assinado de forma digital por  
DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320  
Dados: 2022.08.08 14:30:05 -03'00'

***Denise Maria Norões Olsen***

***Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE – CONTRATANTE***

***Rodrigo do Nascimento Santos***

***Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.***

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

1. Serviços de sustentação				
Módulo	Unidade	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 197.336,39	R\$ 2.368.036,68
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 20.358,69	R\$ 244.304,28
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 6.387,01	R\$ 76.644,12
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 5.988,16	R\$ 71.857,92
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 8.575,61	R\$ 102.907,32
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 238.645,86</b>	<b>R\$ 2.863.750,32</b>

2. Garantia de Evolução Tecnológica e Funcional				
Módulo	Unidade	Qtde	Valor Unitário Mensal	Valor Total
Módulo Principal (PG, SG e e-SAJ)	Mês	12	R\$ 366.480,96	R\$ 4.397.771,52
Gravação de audiência	Mês	12	R\$ 37.808,39	R\$ 453.700,68
Banco de Julgados	Mês	12	R\$ 11.861,78	R\$ 142.341,36
Diário da Justiça Eletrônico – DJE	Mês	12	R\$ 11.119,80	R\$ 133.437,60
Módulo Nacional Integrador – MNI	Mês	12	R\$ 10.412,16	R\$ 124.945,92
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 437.683,09</b>	<b>R\$ 5.252.197,08</b>

3. Suporte Técnico Personalizado				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Baixa	UST	23.040	R\$ 105,18	R\$ 2.423.347,20
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Média	UST	11.520	R\$ 124,14	R\$ 1.430.092,80
Unidade de Serviço Técnico – Serviço de Complexidade Alta	UST	11.520	R\$ 135,67	R\$ 1.562.918,40
Unidade de Serviço Técnico – Gestão de Processos e Equipe Técnica	UST	3.840	R\$ 164,10	R\$ 630.144,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.046.502,40</b>

4. Protocolação Eletrônica				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Protocolação eletrônica	Mês	12	R\$ 21.213,44	R\$ 254.561,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 254.561,28</b>

5. Serviços sob demanda				
Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banco de Pontos por Função	PPF	2.238	R\$ 1.785,46	R\$ 3.995.859,48
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.995.859,48</b>

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sofplan.1doc.com.br/verificacao/54B0-3903-A5E6-8C0C> e informe o código 54B0-3903-A5E6-8C0C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B0-3903-A5E6-8C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 08/08/2022 11:00:54 (GMT-03:00)  
Papel: Representante legal  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/54B0-3903-A5E6-8C0C>